46

D E C R E T O

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, no uso de atribuições legais, e em face do que consta nos autos N. 44/312, desta Comarca, reconhece o tempo de serviço contido da justificação produzida em juízo pelo funcionário ARTHUR-ROCHA DE ÁVILA, diante do que preceituam os dispositivos - que regulam a espécie, relativamente ao período compreendido entre 8 de abril de 1938 a 31 de dezembro de 1939.

Secretaria de Administração Municipal, em Ere - chim, 6 de setembro de 1 962.-

PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI
Vice-Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário de Administração.